



01
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº: 6 / 2026

PROJETO DE: _____

Projeto de Decreto Legislativo: 6 / 2026

Data de entrada: 19 de Fevereiro de 2026

Autor: Carlinhos

Ementa: Concede Título de Cidadão Ibiunense a Sr.
Carlos Alberto Rolim Zarattini

AUTOR: _____

Despacho Inicial:

ASSUNTO: _____

NORMA JURIDICA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.gov.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06

De 19 de fevereiro de 2026

Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Carlos Alberto Rolim Zarattini.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

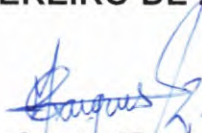
Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr.
Carlos Alberto Rolim Zarattini, em reconhecimento aos relevantes e notórios
serviços prestados ao Município de Ibiúna.

Parágrafo único. O Título de que trata este artigo será
entregue à homenageada em Sessão Solene Especial, em data a ser definida
pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**


Carlos Roberto Marques Junior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.gov.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

03

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear o Sr. Carlos Alberto Rolim Zarattini, personalidade cuja trajetória de vida se entrelaça com o desenvolvimento social, comunitário, cultural e institucional do Município da Estância Turística de Ibiúna.

Economista formado pela Universidade de São Paulo (USP) e especialista em Engenharia de Transportes, Carlos Zarattini exerce atualmente seu 5º mandato como Deputado Federal pelo Partido dos Trabalhadores (PT/SP), tendo sido reeleito em 2022 com expressivos 147.349 votos. Antes de chegar à Câmara dos Deputados, construiu sólida trajetória no serviço público, passando pelos cargos de Vereador e Deputado Estadual, além de ter exercido a Secretaria Municipal de Transportes de São Paulo durante a gestão da Prefeita Marta Suplicy.

Sua vida pública é marcada por uma causa central: a defesa do transporte público de qualidade e acessível à população. Foi como Vereador que Zarattini deu uma de suas maiores contribuições à cidade de São Paulo, ao ser o autor do projeto que instituiu o Bilhete Único na capital — medida que revolucionou o sistema de transporte paulistano e aliviou significativamente os gastos das famílias residentes nas periferias da cidade.

Antes de ingressar na vida parlamentar, destacou-se como liderança sindical, com atuação relevante na luta pelos direitos dos trabalhadores gráficos e metroviários. Eleito por duas vezes Secretário-Geral do Sindicato dos Metroviários de São Paulo, foi protagonista de conquistas históricas para a categoria, como o adicional de periculosidade elétrica, a redução da jornada de trabalho para 36 horas semanais e a obtenção de reajustes salariais significativos.

No plano legislativo federal, sua atuação tem alcance nacional. É autor da Lei da Tarifa Social de Energia Elétrica (Lei nº 12.212/2010) e da Lei do Auxílio Gás (Lei nº 14.237/2021), instrumentos fundamentais para a redução do custo de vida das famílias de baixa renda em todo o país. Essas iniciativas foram



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.gov.br

e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

ampliadas e aprimoradas pelo governo federal em 2025: o Auxílio Gás foi transformado no programa "Gás do Povo", que passará a beneficiar 15 milhões de famílias com fornecimento gratuito de gás; e a Tarifa Social de Energia Elétrica tornará o fornecimento integralmente gratuito para famílias com renda de até meio salário-mínimo e consumo de até 80 kWh mensais.

O vínculo de Carlos Zarattini com Ibiúna se expressa de forma concreta e contínua. Como Deputado Federal, destinou mais de R\$ 10 milhões ao Município por meio de emendas parlamentares e da intermediação de recursos junto ao governo federal, com investimentos em pavimentação de vias nos bairros Residencial Europa, Gatos e Paiol Pequeno, construção da Unidade Básica de Saúde do Paruru, recursos para custeio da saúde municipal e, mais recentemente, a destinação de verbas para a construção de uma quadra society e pavimentação no Bairro do Piaí, projetos ainda em fase de tramitação. Sua presença e atuação no Congresso Nacional fazem dele um genuíno defensor dos interesses do município e de sua população.

Diante da relevância e da extensão de sua contribuição ao Município de Ibiúna, a concessão do Título de Cidadão Ibiunense revela-se justa, merecida e plenamente representativa do reconhecimento desta Casa Legislativa pelos serviços prestados ao desenvolvimento humano, social e cultural de nossa cidade.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Carlos Roberto Marque Junior
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

05

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 06 de 19 de fevereiro de 2026 de autoria do Vereador Carlos Roberto Marques Júnior foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 18 de fevereiro de 2026 e, conforme despacho do Sr. Presidente, foi lido no Expediente da 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa realizada em 19 de fevereiro de 2026 e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 06 de 19 de fevereiro de 2026 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Senhor Presidente.

Ibiúna, 20 de fevereiro de 2026.


GABRIEL TADEU DE ALMEIDA
Assessor Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

06/

**PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.
06/2026**

AUTORIA:- VEREADOR CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

RELATOR:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Carlos Roberto Marques apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária da presente data o Projeto de Decreto Legislativo nº. 06 de 2026 que 'Concede o Título de Cidadão Ibiunense ao Sr. Carlos Alberto Zarattini.'

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa e currículo do homenageado a quem se pretende conceder a honraria, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º da proposição aponta que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 19 DE
FEVEREIRO DE 2026.**

RODRIGO DE LIMA

RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

02

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 06/2026 – fls. 02


PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VICE - PRESIDENTE


VOLNEI GALVÃO
MEMBRO

Francine Bello
Vereadora
Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna - SP



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

08/

CERTIDÃO:

Certifico que as Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento; apresentaram parecer conjunto ao Projeto de Decreto Legislativo nº 06 de 19 de fevereiro de 2026 no Expediente da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

Certifico mais, que o Projeto de Decreto Legislativo nº 06 de 2026 foi inscrito para discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de março de 2026, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

Ibiúna, 25 de fevereiro de 2026.

Kátia Mayumi Deyama

Diretora do Processo Legislativo